

ATA007OR24. Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e cinco minutos, teve início a reunião ordinária dos membros do Conselho Administrativo do MacaíbaPREV. O encontro ocorreu nas dependências da sede do instituto, com a presença da Senhora Karoline Romana Nogueira Silva Pereira, ocupando o cargo de Presidente, e do Senhor Paulo Herbeth da Silva Medeiros, atuando como Secretário. Além dos mencionados, estiveram presentes os membros titulares Edma de Araújo Dantas Maia, Osmar Brito Silva, Antônia Aires de Queiroz Farias, Flávia Urbano de Andrade, Aurélio Soares de Gois Junior, os membros suplentes José Otacílio Andrade, Pedro Ranzeis Alves de Medeiros, Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento, Roberto Wagner do Nascimento Silva, Maria de Fátima Santos da Costa, Gilmara Viana Pires Carvalho e Reynaldo Odílio Martins Filho, todos reunidos para discutir a nova composição do Conselho Administrativo. A Presidente deu início à sessão, saudando calorosamente todos os presentes e compartilhando a informação crucial de que a nova composição do Conselho Administrativo foi determinada por nomeação do Prefeito Municipal de Macaíba, conforme estabelecido na Portaria nº 152/2024, publicada no Diário Oficial do município em primeiro de março de dois mil e vinte e quatro, incorporado em anexo a esta Ata. Destacou-se que a nomeação dos membros seguiu estritamente os dispositivos legais dispostos no Art. 28 da Lei nº 1.695/2014, devidamente alterada pela Lei nº 2.460/2023. Durante a reunião, foi enfatizada pela Senhora Edma Maia, diretora presidente do MacaíbaPREV, de forma incisiva a grande importância de que as atividades do Conselho Administrativo estejam em pleno e efetivo funcionamento. O Conselho é reconhecido como o órgão supremo de deliberação e governança do Instituto, uma instituição fundamental para a gestão responsável e eficaz do MacaíbaPREV. Nesse contexto, cada membro do Conselho foi instado a assumir sua responsabilidade de forma plena e dedicada, reafirmando o compromisso coletivo com a excelência na gestão previdenciária. Em seguida, o foco da discussão direcionou-se para uma questão de extrema importância: a obrigatoriedade dos membros do Conselho Administrativo de possuírem certificação por meio de processo realizado por entidade certificadora credenciada e certificados reconhecidos pelo Ministério da Previdência Social. Neste ponto crucial da reunião, os membros Edma Maia e Paulo Medeiros esclareceram que já possuíam as certificações exigidas, devidamente válidas, as quais foram obtidas por meio do Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. Os demais membros, por sua vez, manifestaram seu compromisso e determinação em buscar a obtenção das certificações necessárias no menor prazo possível. Esse comprometimento evidenciava não apenas a disposição para cumprir com as exigências regulatórias, mas também a aspiração de elevar o nível de profissionalismo e expertise dentro do Conselho. Prosseguindo com a condução da reunião, a Presidente ressaltou que, de acordo com o Artigo 23 da Lei nº 2.487/2024, o instituto estava autorizado a efetuar o pagamento de jeton, pela taxa administrativa, no valor

equivalente à duzentos reais. Esse pagamento estava sujeito a certas condições e limitações. Era destinado exclusivamente aos membros do Conselho Administrativo que cumprissem todas as exigências estabelecidas e possuísem as certificações válidas exigidas pelo Ministério da Previdência. Essa medida não apenas reconhecia o valor e a importância do trabalho dos membros do Conselho, mas também incentivava a excelência e o profissionalismo na gestão previdenciária. No entanto, a Presidente fez questão de esclarecer que esse pagamento estava limitado a um máximo de dez reuniões por mês. Essa limitação garantia que o pagamento de jeton permanecesse justo e equitativo, evitando qualquer possibilidade de abuso ou uso inadequado dos recursos do instituto. Para finalizar, a Presidente entregou os Termos de Posse para coleta das assinaturas de cada um dos membros, concretizando assim este ato. A Presidente expressou profundos agradecimentos a todos os participantes pela atenção dispensada durante a reunião e sem mais itens a serem discutidos na pauta, encerrou agradecendo novamente pela atenção dispensada. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a presente reunião. Eu, Paulo Herbeth da Silva Medeiros, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos presentes.

Karoline Romana Nogueira Silva Pereira
Presidente do Conselho Administrativo do MacaíbaPREV

Paulo Herbeth da Silva Medeiros
Secretário do Conselho Administrativo do MacaíbaPREV

Edma de Araújo Dantas Maia
Membro do Conselho do Administrativo do MacaíbaPREV

Osmar Brito Silva
Membro do Conselho do Administrativo do MacaíbaPREV

Antônia Aires de Queiroz Farias
Membro do Conselho do Administrativo do MacaíbaPREV

Flávia Urbano de Andrade
Membro do Conselho do Administrativo do MacaíbaPREV

Aurélio Soares de Gois Junior
Membro do Conselho do Administrativo do MacaíbaPREV

José Otacílio Andrade
Membro suplente do Conselho do Administrativo do MacaíbaPREV

Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento
Membro suplente do Conselho do Administrativo do MacaíbaPREV

Roberto Wagner do Nascimento Silva
Membro suplente do Conselho do Administrativo do MacaíbaPREV

María de Fátima Santos da Costa
Membro suplente do Conselho do Administrativo do MacaíbaPREV

Gilmara Viana Pires Carvalho
Membro suplente do Conselho do Administrativo do MacaíbaPREV

Reynaldo Odilo Martins Soares Filho
Membro suplente do Conselho do Administrativo do MacaíbaPREV

Pedro Ranzéis Alves de Medeiros
Membro suplente do Conselho do Administrativo do MacaíbaPREV